SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE
35.647	CRF/MG	21/03/2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 17:00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
08:00 às 12:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 102
FHP

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Dedetizadora Estrada Real Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Dedetizadora

ENDEREÇO
R. Cap. Antônio Marques, 606 - CEP: 35452-254

CNPJ
22.613.208/0001-19

LOCALIDADE
Vila Gonçalo

CIDADE
Itabirito/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Wilson Marcos Ferreira	25.128	.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1° e 2°, e 23, alínea 'c', da Lei n°5.991/73.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 22/03/2021 e emitida no dia 30/04/2021

Código de Autenticidade
062334342202570101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRITO
Vigilância Sanitária Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 163 - FHP

Alvará Sanitário

Número: 097/2020

O Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Itabirito, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 9355/2020 em que é interessado: **DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA**, Nome fantasia: **Dedetizadora Itabirito Ltda** CNPJ-22.613.208/0001-19– resolve conceder-lhe **Alvará Sanitário** para o corrente exercício, com validade de um ano, que o habilita a manter as atividades de 81222/00 - Imunização e controle de pragas urbanas , à **Avenida Capitão Antônio Marques , *606* , *Vila Gonçalo*** **em Itabirito.**

R.T: Wilson Marcos Ferreira Conselho: CRF - MG 25.128

Expedição conforme RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.963, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Itabirito, 05 de Agosto de 2020

Isaias Hidelfonso da Silva
Autoridade Sanitária
Matr 19382

Isaías Hidelfonso da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária

Validade: 05 de Agosto de 2021

Observações:

-Este documento deverá ser fixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- Fica o responsável pelo estabelecimento ciente a obrigação de requerer a renovação deste documento, com antecedência mínima de 90 (Noventa) dias antes do vencimento deste, via protocolo municipal.
-O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o dispositivo do art. 85 do código de saúde de Minas Gerais, Lei 13.317/99
-O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento

SUS Sistema Único de Saúde

19.

Licença Ambiental de Operação 12/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, através do **CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente**, concede a **Dedetizadora Estrada Real Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o N°. 22.613.208/0001-19, à Avenida Capitão Antônio Marques, N° 606, Vila Gonçalo – Itabirito – MG, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

Itabirito, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO MARCOS GENEROSO COTTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

OBSERVAÇÕES:
1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º, XVI, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer interveniência de outro ente federativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MRS - Folha Nº

Rua Dr. Guilherme, n°. 44 • Bairro Centro
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-4008/4009 - meio_ambiente@pmi.mg.gov.br

DEDETIZADORA ESTRADA REAL
www.dedetizadoraestradareal.com

(31) 3561-7154 / (31) 98788-1020
(31) 98656-9608 / (31) 98877-4588

dedetizadoraestradareal@gmail.com

CNPJ:22.613.208/0001-19

Av. Capitão Antônio Marquês, nº 606, Vila Gonçalo, Itabirito - MG - CEP 35.450-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 105
FHP

Processo 34/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021/CMM

Registro de Preço no 01/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA,CNPJ nº. 22.613.208/0001-19, com sede à AV CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, VILA GONÇALO – ITABIRITO/MG,, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Itabirito, 03 de Maio de 2021.

22.613.208/0001-19
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
AV. Capitão Antônio Marques, Nº606
Vila Gonçalo- CEP 35.450.-000
Itabirito - MG

Creuza Maria Bazilio Ferreira

CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA

CPF: 711.574.506-44

SOCIA ADMINISTRADORA

DEDETIZADORA ESTRADA REAL
www.dedetizadoraestradareal.com

(31) 3561-7154 / (31) 98788-1020
(31) 98656-9608 / (31) 98877-4588
dedetizadoraestradareal@gmail.com
CNPJ:22.613.208/0001-19
Av. Capitão Antônio Marquês, nº 606, Vila Gonçalo, Itabirito - MG - CEP 35.450-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 106
FHP

Processo 34/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05 /2021/CMM

Registro de Preço no 01/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, CNPJ nº. 22.613.208/0001-19, com sede à AV CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, VILA GONÇALO – ITABIRITO/MG, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itabirito, 03 de Maio de 2021.

22.613.208/0001-19
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
AV. Capitão Antônio Marques, Nº606
Vila Gonçalo- CEP 35.450.-000
Itabirito - MG

Creuza Maria Bazilio Ferreira

CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA

CPF: 711.574.506-44

SOCIA ADMINISTRADORA

DEDETIZADORA ESTRADA REAL
www.dedetizadoraestradareal.com

(31) 3561-7154 / (31) 98788-1020
(31) 98656-9608 / (31) 98877-4588

dedetizadoraestradareal@gmail.com

CNPJ:22.613.208/0001-19

Av. Capitão Antônio Marquês, nº 606, Vila Gonçalo, Itabirito - MG - CEP 35.450-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 107
FHP

Processo 34/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05 /2021/CMM

Registro de Preço no 01/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, CNPJ nº. 22.613.208/0001-19, com sede à AV CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, VILA GONÇALO – ITABIRITO/MG, declara, que esta ciente de todas as condições e peculiaridades dos locais da execução do serviço e assume as responsabilidades por este fato.

Itabirito, 03 de Maio de 2021.

22.613.208/0001-19
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
AV. Capitão Antônio Marques, Nº606
Vila Gonçalo- CEP 35.450.-000
Itabirito - MG

Creuza Maria Bazilio Ferreira

CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA

CPF: 711.574.506-44

SOCIA ADMINISTRADORA

CONSTRUCAP

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 108
FHP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.) , com sede na (Rua Professor Moraes, 714 sala1401- CEP 31.250-140, inscrito no CNPJ sob o nº 61.584.223/0010-29; atesta para devidos fins que a empresa DEDETIZADORA ESTRADA REAL, com sede à Rua Capitão Antônio Marques, 606, Vila Gonçalo, Itabirito/MG, inscrito no CNPJ: 22.613.208/0001-19, realiza serviços de Desinsetização geral, Desratização, Sanitização e limpeza de caixas d'água em republicas, alojamentos e canteiro de obras da Barragem da Vale – Maravilhas III no município de Itabirito.

Até o presente momento, não temos informações que desabone a conduta da prestação dos serviços relatados.

Por ser verdade, datamos e assinamos o presente Atestado Técnico.

Itabirito, 28 de Abril de 2021.

Flavio Américo dos Reis
Gerente Administrativo
Construcap CCPS Eng. e Com. S.A

Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A

Flávio Américo dos Reis

fareis@construcap.com.br

11-98854-1456

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITABIRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 109
FHP

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
CNPJ: 22.613.208/0001-19

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2021 às 10:31

ITABIRITO, 28 de Abril de 2021 às 10:31

Código de Autenticação: 2104-2810-3149-0058-1523

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.